



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 704/2004

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar mensalmente, a partir de abril do corrente ano, a importância líquida mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para fazer face às despesas de instalação e manutenção da Associação Civil Consórcio de Segurança Alimentar e de Desenvolvimento Local – CONSAD.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial até o montante de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas decorrentes da presente lei.

Parágrafo Único. Os recursos para a abertura do crédito especial de que trata este artigo serão destinados à dotação orçamentária assim classificada: 05.01.04.122.03-2.006.3.3.90.41.00 – Contribuições.

Art. 3º Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei são provenientes da seguinte dotação orçamentária: 05.01.04.122.03-2.006.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de abril de 2004

EURICO MARIANO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicação por afixação
Em 02.04.2004